



Ofício nº 314/2005 /DIPRO/GGEFP

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2005.



À(o) Senhor (a)
CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI
DIRETOR EXECUTIVO DA ITAUSEG SAÚDE S.A.
CNPJ: 04.463.083/0001-06
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar - Torre Itauseg - Jabaquara
CEP: 04344-902 - SÃO PAULO / SP

Assunto: Termo de Compromisso nº 05/2005

Processo: 33902.114276/2005-82

Senhor Dirigente,

Em atendimento à consulta formulada em 11/08/2005, cujo objeto é a autorização em caráter provisório, da cobrança a partir de julho de 2005 do reajuste de 11,69% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) tenho a informar que:

- a) Autorizo a aplicação, em caráter provisório, do reajuste de 11,69% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) a ser aplicado a partir de julho de 2005;
- b) Esta autorização provisória alcança os beneficiários vinculados aos contratos individuais/familiares firmados até 1º de janeiro de 1999 não adaptados à Lei 9.656/98 e que não prevejam índices claros e explícitos como IGP-M, IPCA, ou qualquer outro divulgado publicamente e que ainda esteja em vigor, pela redação dada à cláusula primeira, item II - A ANS do termo de compromisso celebrado entre esta seguradora especializada e a ANS;
- c) O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre julho/2005 e junho/2006, a partir de julho/2005, não podendo haver cobrança retroativa a esta data, devendo ser respeitado o princípio da anualidade dos contratos;
- d) Informo ainda, que os possíveis efeitos do termo de compromisso nº 05/2005, encontram-se suspensos pela decisão proferida inicialmente pelo Desembargador Federal Marcelo Navarro do E. Tribunal Regional Federal da 5ª região, em agravo de instrumento no 63323/PE (2005.05.00.024618-9); e
- e) Em observância ao Termo de Compromisso em referência, o consumidor deverá ser informado quanto à autorização provisória do percentual referente a 2005, e ainda quanto à suspensão dos possíveis efeitos do Termo de Compromisso celebrado.

Atenciosamente,


FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor